

D E CLARAÇÃO

Os cidadãos abaixo assinados, conhecedores das graves carências habitacionais da cidade do Porto e, nomeadamente, da Freguesia de Cedofeita, declaram comprometer-se na fundação, organização e dinamização de uma Sociedade Cooperativa com a designação de "COOPLAR - Cooperativa de Habitação Económica de Cedofeita, SCARL", dentro das normas legais e princípios cooperativistas, a qual terá Sede, também com carácter provisório, na Rua Carlos Cal Brandão número 78 - Porto e declaram ainda assumir todas as responsabilidades inerentes ao desempenho de Direcção conforme os Estatutos a aprovar e até à eleição dos competentes órgãos directivos.

Porto, 1 de Março de 1977

Isilda de Jesus Monteiro

*Isilda de Jesus Monteiro*

Maria Teresa Palha de Araujo Pestana

*Maria Teresa Palha de Araujo Pestana*

Joaquim Manuel Soares Guimarães

*Joaquim Manuel Soares Guimarães*

Eduardo José Carvalho Lopes

*Eduardo José Carvalho Lopes*

Alfredo Fernando Duarte Bastos

*Alfredo Fernando Duarte Bastos*

OBS.:

A denominação COOPLAR não veio a ser aprovada mas sim HABECE